

PRÊMIO FENACLUBES

Logotipo e troféu da premiação:



“Oscar do segmento clubístico”



Do Objetivo – Premiar o Clube que apresente um case demonstrando seu destaque nas áreas esportiva, cultural, social, histórica ou de gestão.

REGULAMENTO:

- Art. 1º) A homenagem aos Clubes do Prêmio FENACLUBES será anual, durante o Congresso Brasileiro de Clubes, realizado no mês de março conforme programação oficializada.
- Art. 2º) Somente poderão participar deste Concurso os Clubes Associados que estiverem adimplentes, também, com a **Contribuição Administrativa**.
- Art. 3º) A premiação será dividida nas seguintes categorias:
- Clube Histórico
 - Clube Cultural (*evento*)
 - Clube Social (*evento*)
 - Clube Esportivo (*evento ou performance*)
 - Presidente do Ano (*gestão*)
- Art. 4º) Para as categorias “Clube Cultural” e “Clube Social” deverá ser retratada **apenas uma ação/evento realizado no ano de 2025**. Já na categoria “Clube Esportivo”, será premiado o Clube que apresentar o melhor case de **Competição Esportiva anfitriã** nas instalações do Clube, de **resultado expressivo em competição internacional** ou de **maior evolução de performance** dentro do Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.
- Art. 5º) O Clube poderá concorrer em quantas categorias quiser, mas não poderá inscrever mais de um case em cada categoria.

Parágrafo único: Os Clubes que venceram em cada categoria nos últimos 3 (três) anos não poderão ser premiados nesta mesma categoria.

- Art. 6º) A inscrição será feita em 2 (duas) etapas:
- 1ª) etapa - **de 14 de abril a 28 de novembro** - O Clube deve efetuar uma inscrição para cada categoria que deseja concorrer preenchendo a ficha de inscrição disponível no site da FENACLUBES www.fenaclubes.com.br;
- 2ª) etapa - **até 15 de janeiro** – O Clube deve enviar seu vídeo, seguindo as diretrizes contidas no artigo 7º deste regulamento, por intermédio de link que será fornecido pela FENACLUBES.
- Art. 7º) O vídeo deve ter, **no mínimo, 2 (dois) minutos** e, no máximo, 3 (três) minutos, contendo:
- a) tela inicial de até 5 (cinco) segundos, apresentando o logo e nome do Clube, cidade/UF, categoria na qual deseja concorrer e ano;
- b) imagens e comentários explicando seu case com objetividade e criatividade;
- c) locução é obrigatória;
- d) imagens do clube e entrevistas; *(opcionais)*
- Art. 8º) Ao se inscrever, o Clube passa a ceder o direito de uso do vídeo e das eventuais imagens da premiação para a FENACLUBES, o que inclui a divulgação em seus veículos de comunicação.
- Art. 9º) A Comissão Julgadora do Prêmio FENACLUBES assistirá a todos os vídeos inscritos, selecionando os vencedores de cada categoria que serão apresentados na plenária do Congresso Brasileiro de Clubes e receberão um troféu, considerado o “Oscar” do segmento clubístico.
- Art. 10) Dentre os vídeos enviados para o Prêmio FENACLUBES poderão ser selecionados alguns para o “Concurso Casos de Sucesso” que servirão de inspiração para os Clubes participantes do Congresso.
- Art. 11) Caberá ao Clube a confirmação do presidente ou de seu representante, cuja presença é obrigatória no dia da homenagem, bem como responsabilizar-se pelo transporte e inscrição no Congresso Brasileiro de Clubes.
- Art. 12) A FENACLUBES disponibilizará esse regulamento no sítio eletrônico www.fenaclubes.com.br.
- Art. 13) A Presidência da FENACLUBES poderá tomar decisões "ad referendum" deste regulamento.

Campinas, 30 de dezembro de 2024




Arialdo Boscolo

Presidente da FENACLUBES

2º TABELÃO DE
NOTAS DE CAMPINAS